



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Comissão Permanente de Informatização

Ata da 42ª Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Informatização

1. Identificação da Reunião.

Data e Hora	Local	Presidente
25/08/2025, às 16h00	Salão Nobre da Presidência	Desembargador Fabiano Abel de Aragão Fernandes

2. Pauta da Reunião.

Temas:

1. Apresentação do Sistema de Gestão e Fiscalização Financeira (SGFF), desenvolvido para identificação e controle de pendências de custas processuais.
2. Discussão de outros assuntos relevantes à Comissão.

3. Membros da Comissão Permanente de Informatização*.

Nome	E-mail	Ramal
Des. Fabiano Abel de Aragão Fernandes	gab.faafernandes@tjgo.jus.br	2354
Des. Silvânio Divino de Alvarenga	gab.sdalvarenga@tjgo.jus.br	2886
Des. Aureliano Albuquerque Amorim	gabdes.aaamorim@tjgo.jus.br	2004
Des. Eduardo Abdon Moura	gab.eamoura@tjgo.jus.br	2174
Des. Fernando de Mello Xavier	gab.fmxavier@tjgo.jus.br	2049
Des. Fernando Ribeiro Montefusco	gab.frmontefusco@tjgo.jus.br	2015
Desa. Roberta Nasser Leone	gab.rnleone@tjgo.jus.br	5610

*Decreto Judiciário n. 568/2025



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Comissão Permanente de Informatização

4. Convidados.

Nome	E-mail	Ramal
Presidente do TJGO Des. Leandro Crispim	secexecpres@tjgo.jus.br	5251
Corregedor-Geral da Justiça do TJGO Des. Marcus da Costa Ferreira	gab.mcferreira@tjgo.jus.br	2020
Corregedor do Foro Extrajudicial do TGO Des. Anderson Máximo de Holanda	gab.amholanda@tjgo.jus.br	2179
Juiz Auxiliar da Presidência Dr. Gustavo Assis Garcia	gab.gagarcia@tjgo.jus.br	5312
Diretor Financeiro Sr. Irismar Dantas de Souza	financeira@tjgo.jus.br	4130
Diretor de Inteligência Artificial, Ciência de Dados e Estatística. Sr. Antônio Pires de Castro Júnior	estatistica@tjgo.jus.br	5442
Secretário de Governança Judiciária e Tecnológica Sr. Gustavo Machado do Prado Dias Maciel	sgjt@tjgo.jus.br	2703

5. Ata.

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de 2025, às 16h00, foi realizada presencialmente a 42ª Reunião da Comissão Permanente de Informatização do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO), no Salão Nobre da Presidência deste Tribunal. A sessão foi presidida pelo Excelentíssimo Desembargador Fabiano Abel de Aragão Fernandes e contou com a presença do Excelentíssimo Senhor Presidente do TJGO Desembargador Leandro Crispim, o Corregedor-Geral da Justiça do TJGO, Desembargador Marcus da Costa Ferreira, o Corregedor do Foro Extrajudicial do TJGO, Desembargador Anderson Máximo de Holanda, os membros da Comissão Permanente de Informatização, Excelentíssimos Desembargadores; Aureliano Albuquerque Amorim, Fernando de Mello Xavier, Fernando Ribeiro Montefusco, Eduardo Abdon Moura e Roberta Nasser Leone; o Desembargador Silvânio Divino de Alvarenga ausentou-se por motivos particulares, também participaram o Juiz Auxiliar da Presidência, Dr. Gustavo Assis Garcia, o Secretario de Governança Judiciária e Tecnológica, Senhor Gustavo Machado do Prado Dias Maciel, o Diretor Financeiro, Senhor Irismar Dantas de Souza e o Diretor de Inteligência Artificial, Ciência de Dados e Estatística, Senhor Antônio Pires de Castro Júnior.

O Presidente da Comissão, Desembargador Fabiano, declarou aberta a sessão, agradeceu a presença de todos e destacou a importância da ferramenta

**PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Comissão Permanente de Informatização

desenvolvida pela equipe da Diretoria de Inteligência Artificial, Ciência de Dados e Estatística TJGO para identificar e controlar pendências de custas processuais; o Sistema de Gestão e Fiscalização Financeira (SGFF) que já se encontra apto para utilização e sujeito a aperfeiçoamentos. Informou que o levantamento preliminar realizado apontou índices significativos de pendências de custas em câmaras cíveis, o que reforça a necessidade de utilização imediata do sistema.

O Presidente do TJGO, Desembargador Leandro Crispim, ressaltou a relevância estratégica do sistema para a instituição. Enfatizou que o incremento da arrecadação das custas processuais é uma ação imprescindível para a manutenção do FUNDESP, especialmente diante das restrições econômicas enfrentadas pelo Poder Judiciário. Salientou, ainda, a importância de que o projeto seja implementado com celeridade e acompanhado de regulamentações que assegurem uniformidade na concessão da assistência judiciária, de modo a evitar perdas de receita decorrentes de critérios desiguais. Sua manifestação foi recebida com reconhecimento por todos os presentes, destacando-se a centralidade de suas observações para o êxito do projeto e para o equilíbrio financeiro do Tribunal.

O Diretor de Inteligência Artificial, Ciência de Dados e Estatística, Sr. Antônio Pires de Castro Júnior procedeu à apresentação detalhada do Sistema de Gestão e Fiscalização Financeira (SGFF), enfatizando o caráter inovador da ferramenta para a gestão financeira do Tribunal e explicou que o sistema foi concebido com base na mineração de dados do PROJUD, utilizando algoritmos de análise que permitem identificar, de forma automatizada, pendências relativas às custas processuais. Ressaltou que o SGFF não se limita a apontar valores devidos, mas fornece alertas inteligentes que orientam magistrados e servidores, sem substituir a necessária análise humana. O sistema contempla módulos destinados ao controle de custas iniciais, complementares, recursais e finais, além de apresentar painéis de acompanhamento que oferecem visão integrada e em tempo real do cenário financeiro. Informou, ainda, que a ferramenta foi desenvolvida de forma colaborativa, envolvendo a Diretoria Financeira, a Corregedoria-Geral da Justiça, a Secretaria de Governança em TI e esta Comissão Permanente, o que assegurou maior aderência às necessidades institucionais. Destacou que o SGFF faz uso de recursos de inteligência artificial e análise de metadados, o que possibilita identificar inconsistências em documentos, detectar duplicidades e apontar eventuais falhas na alimentação de informações processuais. Acrescentou que a ferramenta também está preparada para integrar, em etapas futuras, funcionalidades aplicáveis ao âmbito extrajudicial, ampliando sua abrangência e utilidade. Por fim, informou que o sistema já se encontra em fase de homologação em unidades judiciais-piloto, demonstrando resultados promissores, com significativa detecção de pendências financeiras anteriormente não monitoradas e ressaltou que os próximos passos envolvem a ampliação da implantação, o aperfeiçoamento contínuo a partir do retorno dos usuários e a definição de protocolos de uso padronizados, de modo a garantir uniformidade e eficiência na sua aplicação em todo o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Comissão Permanente de Informatização

O Desembargador Marcus da Costa Ferreira enfatizou a necessidade de clareza quanto às atribuições dos servidores que atuarão no apoio ao sistema, defendeu a elaboração conjunta de uma Nota Técnica entre a Comissão de Informatização e a Corregedoria, fixando critérios para a concessão da gratuidade de custas. Ressaltou, ainda, a importância em definir de forma objetiva os meios de implementação e cobrança a serem utilizados pelo sistema.

O Desembargador Aureliano Albuquerque sugeriu que o sistema identifique automaticamente, ao acessar a página do processo, eventuais pendências de custas, de modo que a própria ferramenta adote providências preventivas para evitar evasão de receitas.

O Desembargador Anderson Máximo de Holanda propôs a institucionalização de um núcleo especializado na cobrança e acompanhamento das custas processuais, salientando que tal estrutura contribuirá para conferir maior eficiência, uniformidade e transparência às rotinas administrativas. Destacou, ainda, que a centralização desse trabalho permitirá reduzir inconsistências, fortalecer a fiscalização e assegurar a adequada destinação dos recursos arrecadados no Extrajudicial.

O Presidente do TJGO, Desembargador Leandro Crispim, reforçou a importância de se uniformizar critérios de concessão da assistência judiciária, propondo a elaboração de nota técnica conjunta entre Presidência, Corregedoria e Diretoria Financeira.

O Senhor Antônio Pires recomendou a difusão do SGFF nos encontros regionais da Corregedoria, com apoio técnico da equipe de informática de modo a ampliar a capilaridade da ferramenta e fomentar sua correta utilização pelos servidores.

O Senhor Irismar Dantas de Souza ressaltou a necessidade de a Diretoria Financeira ter acesso a processos em segredo de justiça, de forma a viabilizar a fiscalização integral das custas processuais.

O Excelentíssimo Presidente da Comissão, Desembargador Fabiano, destacou a importância de que as discussões sejam transformadas em encaminhamentos concretos e prazos definidos, reforçando que o êxito do SGFF depende da colaboração integrada entre magistrados, diretorias técnicas e a Presidência.

Após a apresentação da ferramenta do Sistema de Gestão e Fiscalização Financeira (SGFF), o Presidente desta Comissão agradeceu a presença e a disponibilidade do Excelentíssimo Senhor Presidente do TJGO, Desembargador Leandro Crispim, bem como do Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Comissão Permanente de Informatização

Marcus da Costa Ferreira, do Excelentíssimo Senhor Corregedor do Foro Extrajudicial, Desembargador Anderson Máximo de Holanda, e dos demais convidados.

Na segunda parte da reunião, os membros da Comissão Permanente de Informatização reuniram-se para tratar de temas internos e do acompanhamento das deliberações anteriores (39ª e 40ª reunião).

A Desembargadora Roberta Nasser sugeriu a ampliação automática do colegiado nas sessões virtuais nos casos do art. 942 CPC, de modo a preservar e reaproveitar o voto do relator e o voto divergente já proferidos.

O Desembargador Eduardo Abdon recomendou ajustes no sistema PJD, a fim de evitar desconfigurações de textos no editor interno e viabilizar a juntada de arquivos em PDF, facilitando a inserção dos votos nas sessões virtuais pelos gabinetes.

Nas discussões das deliberações das reuniões passadas (39ª e 40ª), ficou estabelecido nas deliberações que o item “6.5 Designar os gabinetes dos Desembargadores Fabiano, Aureliano, Eduardo Abdon, Roberta Nasser e o gabinete criminal do Desembargador Roberto Horário para colaborar com a DSTI na coleta de informações e no aprimoramento do sistema de votação, especialmente para garantir que as declarações de voto com ressalva ou divergência passem a constar das atas e dos acórdãos”, da 39ª Ata da Reunião Ordinária, e item “6.4 Encaminhamento de PROAD 202502000616906 ao Diretor da DSTI para apreciação e alteração no sistema PROJUDI”, da 40ª Ata da Reunião Ordinária, deverá ser respondido, oficialmente, pela Diretoria de Soluções em Tecnologia da Informação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da publicação desta ata, com os detalhes das providências adotadas.

Quanto ao item “6.8 Solicitação do Desembargador Aureliano ao Diretor da DSTI, Domingos da Silva Chaves Júnior por informações sobre o andamento do mecanismo no novo sistema de sessão virtual do PROJUDI”, da 40ª Ata da Reunião Ordinária, deverá a Diretoria de Soluções em Tecnologia da Informação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da publicação desta ata, responder diretamente ao Desembargador Aureliano, com as informações solicitadas.

O Presidente da Comissão, Excelentíssimo Senhor Desembargador Fabiano, agradeceu a presença de todos. Concluídas as manifestações, proferiu as considerações finais e declarou o encerramento da sessão às 17h25. Eu, Marcos Antônio Monteiro de Almeida Júnior, Secretário da Comissão Permanente de Informatização, lavrei a presente ata, que, após leitura e aprovação, será assinada digitalmente pelo Presidente.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Comissão Permanente de Informatização

6. Das Deliberações.

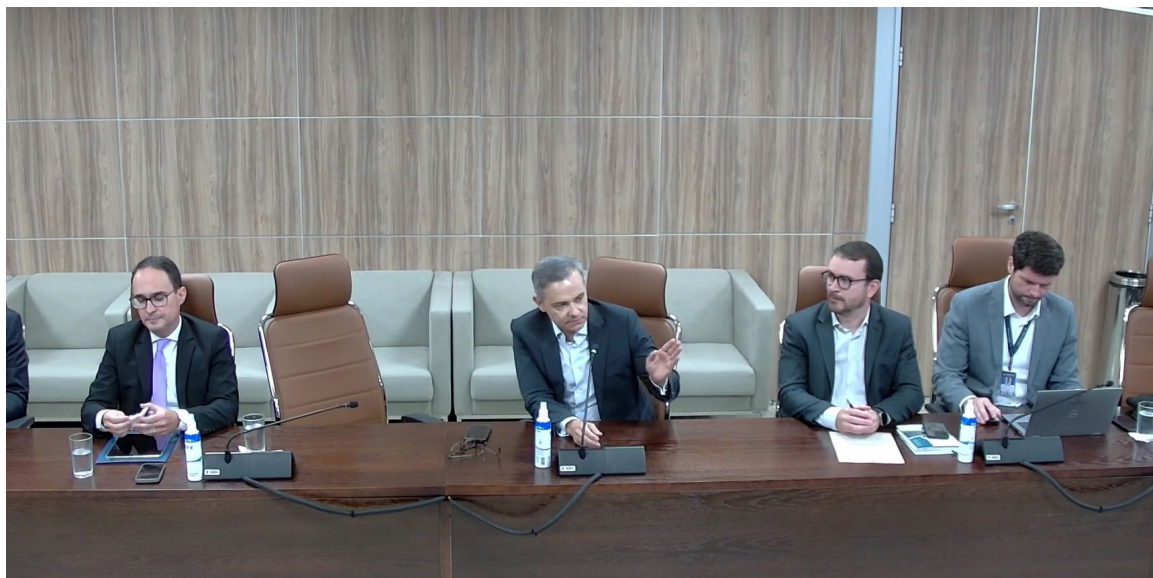
- 6.1. Implementação imediata do SGFF, já se encontra apto para utilização e já foi homologado em unidades judiciais;
- 6.2. Autorização de estudo para que a Diretoria Financeira tenha acesso a processos em segredo de justiça para acessar as guias de custas para utilizar com mais precisão a ferramenta do SGFF na identificação das guias em aberto;
- 6.3. Difusão do SGFF nos encontros regionais da Corregedoria;
- 6.4. Uniformizar os critérios de concessão da assistência judiciária, mediante elaboração de nota técnica conjunta entre a Presidência, a Corregedoria e a Diretoria Financeira, com apoio da Comissão Permanente de Informatização;
- 6.5. A Comissão instou o Diretor de Soluções em Tecnologia da Informação Sr. Domingos da Silva Chaves Júnior (será enviado email), a apresentar, sem prejuízo do prazo de 5 (cinco) dias úteis já fixado nesta ata, cronograma até a próxima reunião para a resolução dos itens: 6.5 da 39ª ata e 6.4 e 6.8 da 40ª ata.
- 6.6. Data da próxima reunião da Comissão Permanente de Informatização para sexta-feira, 26 de setembro de 2025.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Comissão Permanente de Informatização

7. Arquivo Fotográfico da Reunião.



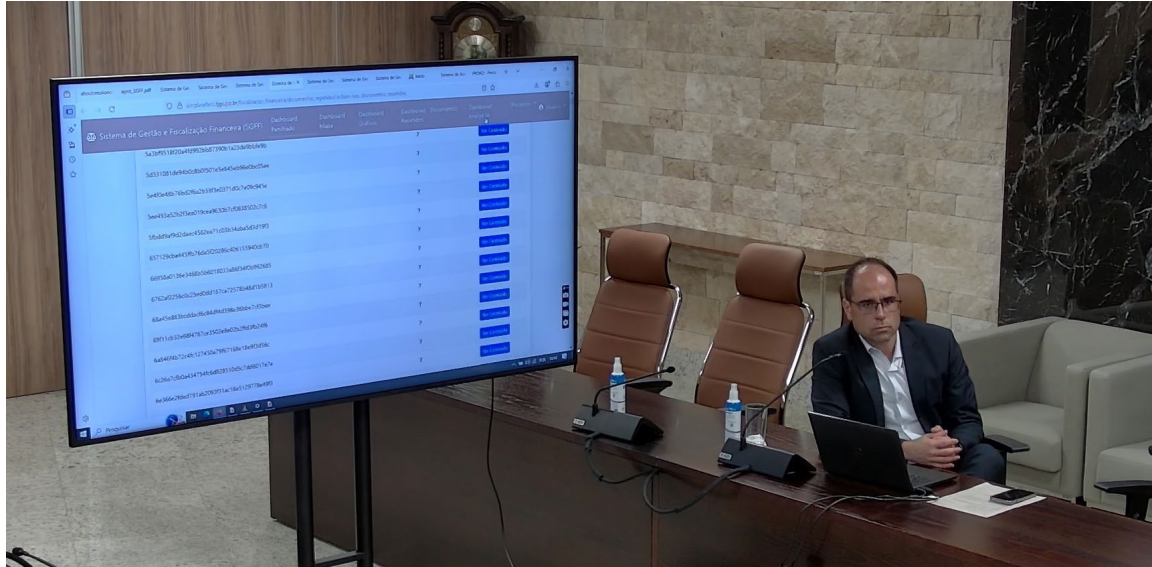
Datado e Assinado digitalmente conforme arts. 10 e 24 da Resolução nº 59/2016 do TJGO.
Av. Assis Chateaubriand, 195, St. Oeste, Goiânia Goiás – CEP 74280-900. Térreo Bloco B – próximo ao Banco Sicoob
Telefone (62) 3216-2079 – www.tjgo.jus.br

Assinado digitalmente por: FABIANO ABEL DE ARAGÃO FERNANDES, DESEMBARGADOR; e outros, em 29/08/2025 às 15:00.
Para validar este documento informe o código 112720260511 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Comissão Permanente de Informatização



Datado e Assinado digitalmente conforme arts. 10 e 24 da Resolução nº 59/2016 do TJGO.
Av. Assis Chateaubriand, 195, St. Oeste, Goiânia Goiás – CEP 74280-900. Térreo Bloco B – próximo ao Banco Sicoob
Telefone (62) 3216-2079 – www.tjgo.jus.br

Assinado digitalmente por: **FABIANO ABEL DE ARAGÃO FERNANDES, DESEMBARGADOR**; e outros, em 29/08/2025 às 15:00.
Para validar este documento informe o código 112720260511 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Comissão Permanente de Informatização



Datado e Assinado digitalmente conforme arts. 10 e 24 da Resolução nº 59/2016 do TJGO.
Av. Assis Chateaubriand, 195, St. Oeste, Goiânia Goiás – CEP 74280-900. Térreo Bloco B – próximo ao Banco Sicoob
Telefone (62) 3216-2079 – www.tjgo.jus.br

Assinado digitalmente por: **FABIANO ABEL DE ARAGÃO FERNANDES, DESEMBARGADOR**; e outros, em 29/08/2025 às 15:00.
Para validar este documento informe o código 112720260511 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 112720260511 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202008000234224 (Evento nº 50)

FABIANO ABEL DE ARAGÃO FERNANDES

DESEMBARGADOR

COMISSÃO DE INFORMATIZAÇÃO

Assinatura CONFIRMADA em 29/08/2025 às 15:00

MARCOS ANTONIO MONTEIRO DE ALMEIDA JÚNIOR

SECRETÁRIO(A) DA COMISSÃO PERMANENTE DE INFORMATIZAÇÃO.

COMISSÃO DE INFORMATIZAÇÃO

Assinatura CONFIRMADA em 28/08/2025 às 20:28

